FGV DAPP
DIRETORIA
DE ANÁLISE
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

DENÚNCIA, CRIME E CASTIGO

O CICLO DA VIOLÊNCIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SEGURANÇA E CIDADANIA

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Mario Henrique Simonsen/FGV

Denúncia, crime e castigo (Recurso eletrônico): o ciclo da violência na cidade do Rio de Janeiro / Coordenação Marco Aurélio Ruediger. – Rio de Janeiro : FGV, DAPP, 2016.

Dados eletrônicos.
Inclui bibliografia.
ISBN: 978-85-68823-37-8

1. Segurança pública – Rio de Janeiro (RJ). 2. Políticas públicas – Rio de Janeiro (RJ). 3. Ação social – Rio de Janeiro (RJ). 4. Disque-Denúncia (Rio de Janeiro, RJ). 5. Crime – Rio de Janeiro (RJ). 6. Rio de Janeiro (RJ) - Violência. I. Ruediger, Marco Aurélio, 1959- . II. Fundação Getulio Vargas. Diretoria de Análise de Políticas Públicas.

CDD – 364.98153

FGV DAPP

DENÚNCIA, CRIME E CASTIGO

O CICLO DA VIOLÊNCIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 2016

FGV DAPP

Escritório
Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro | RJ, CEP 222509000 ou
Caixa Postal 62.591 CEP 22257-970 | Tel (21) 3799-5498 | www.fgv.br

Presidente Fundador
Luiz Simões Lopes

Presidente
Carlos Ivan Simonsen Leal

Vice-Presidentes
Sergio Franklin Quintella, Francisco Oswaldo Neves Dornelles e
Marcos Cintra Cavalcante de Albuquerque

FGV

Instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, criada em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, tem por finalidade atuar, de forma ampla, em todas as matérias de caráter científico, com ênfase no campo das ciências sociais: administração, direito e economia, contribuindo para o desenvolvimento econômico-social do país.

FGV/DAPP

Diretor
Marco Aurelio Ruediger

DAPP
(21) 37994300 | www.dapp.fgv.br | dapp@fgv.br

EXPEDIENTE

EQUIPE DE EXECUÇÃO
Coordenação
Marco Aurelio Ruediger

Coordenação de pesquisa
Roberta Novis
Maria Isabel Couto

Pesquisadores
Rachel Bastos
Lucas Silva
Janaina Fernandes
Miguel Orrillo
Danielle Sanches

Projeto gráfico
Rebeca Liberatori Braga

SUMÁRIO

04 VISÃO GERAL

06 COMO O MUNICÍPIO PODE ATUAR NA SEGURANÇA PÚBLICA?
Principais considerações desta análise

07 DENÚNCIA, CRIME E CASTIGO
(EM NÚMEROS ABSOLUTOS)
Dados coletados entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2015

10 DENÚNCIA, CRIME E CASTIGO
(POR MIL HABITANTES)
Dados coletados entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2015

12 ATRIBUTOS DOS BAIRROS

15 O QUE DIZEM AS DENÚNCIAS DE CRIMES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Dados de ligações anônimas recebidas pelo Disque-Denúncia R

16 UM OLHAR ATENTO SOBRE OS CRIMES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Dados do Instituto de Segurança Pública,
entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2015

22 CRIMES REGISTRADOS EM DELEGACIAS X CRIMES QUE LEVARAM À PRISÃO

24 O UNIVERSO DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Dados do Instituto de Segurança Pública,
entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2015

26 CONSIDERAÇÕES FINAIS

26 PRÓXIMOS PASSOS

27 METODOLOGIA

28 REFERÊNCIAS

29 EXPEDIENTE

Especificamente voltado para o município do Rio de Janeiro, este estudo revela áreas para implementação de políticas de apoio por parte da prefeitura na segurança pública, de forma complementar à esfera estadual. O debate e a criação de uma agenda municipal de segurança pública perpassam a atuação das secretarias municipais em eixos prioritários de prevenção de violência através de ações sociais, de planejamento e manutenção urbana e, principalmente, do uso de tecnologia e inteligência.

Através de uma análise territorial deste ciclo da violência, observa-se o protagonismo necessário da prefeitura em uma política articulada de segurança pública que seja transversal às outras secretarias e munida de monitoramento de resultados. Assim, as escolhas públicas do município passam a ser respaldadas por um alinhamento entre recursos públicos e eficiência para uma segurança pública estratégica e inteligente.

Através dessas perspectivas de percursos da violência e trajetórias de vida, é possível visualizar, portanto, onde o município deve aplicar políticas públicas pré-definidas. Neste estudo, utilizaram-se três bases de dados de instituições parceiras da Diretoria de Análise de Políticas Públicas: Disque-Denúncia-RJ, Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP) e Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) para, representarem as três etapas do ciclo da violência.

> Os municípios são atores importantes da agenda de segurança pública, na medida em que são chamados a apoiar com recursos, serviços públicos e, crescentemente, com as guardas municipais, o esforço de implementação da segurança pública. Nesse cenário, a FGV/DAPP acredita que os municípios devem assumir um papel de protagonismo na definição de diretrizes de políticas de segurança pública em seus territórios, conjuntamente com o Estado.

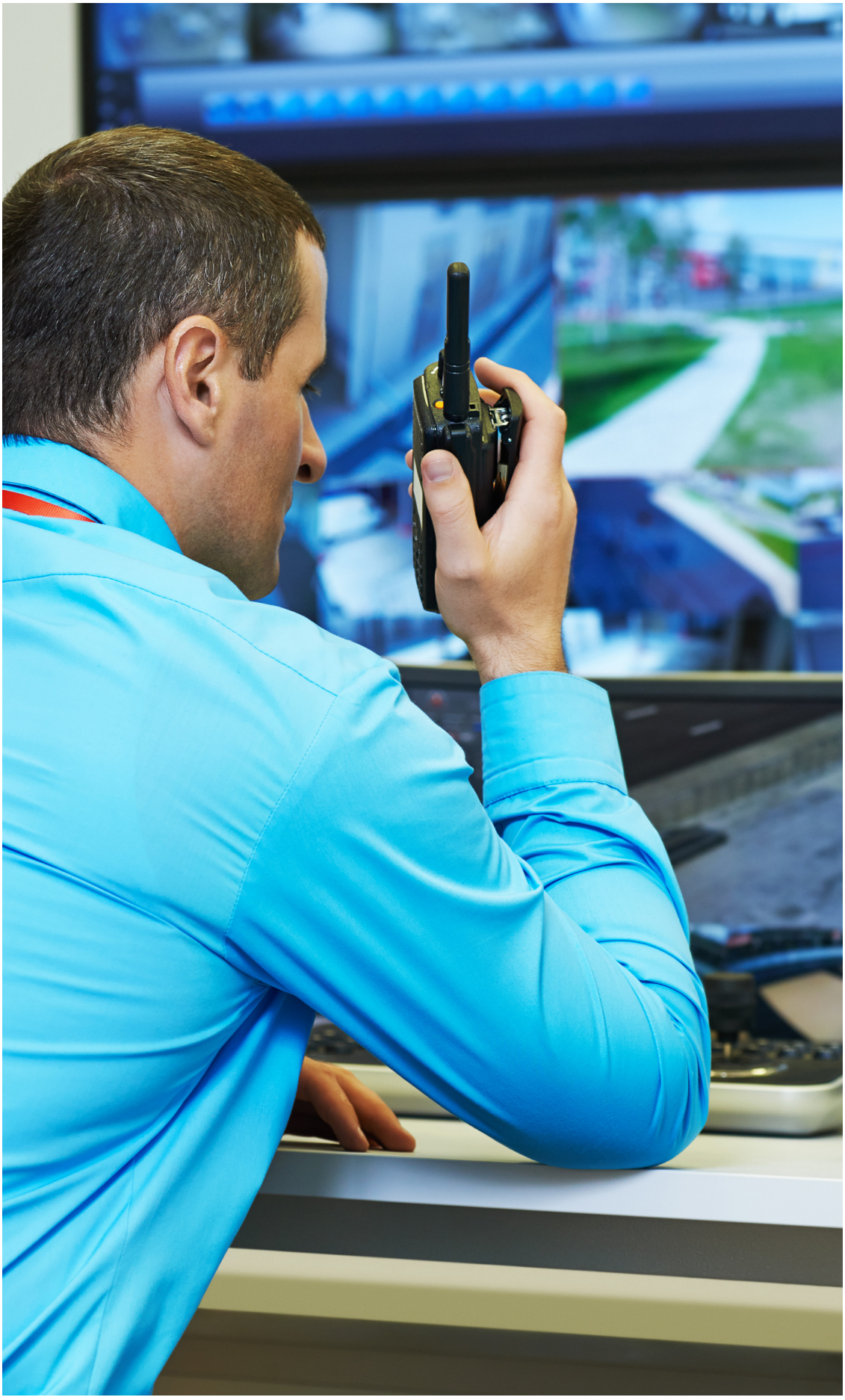

COMO O MUNICÍPIO PODE ATUAR NA SEGURANÇA PÚBLICA?

Principais considerações desta análise

Construção de planos locais de combate à violência: Bangu (em termos absolutos) e Bonsucesso (em termos relativos) se destacam em todos os estágios do ciclo da violência. Justifica-se, nesse sentido, a construção de planos locais de enfrentamento à violência, elaborados de forma a prevenir o desenvolvimento da criminalidade, a reprimi-la quando necessário e a mitigar seus efeitos. Esses planos poderiam ser construídos pelo fortalecimento de suas respectivas regiões administrativas como coordenadoras de esforços de outras áreas, a exemplo de: educação, saúde, transporte, urbanismo, habitação, ordem pública, assistência social e empregabilidade e renda.

Alocação da Guarda Municipal (GM) em áreas de significativa percepção de insegurança e de concentração de crimes, sobretudo aqueles contra o patrimônio: A Guarda Municipal pode complementar o trabalho de policiamento ostensivo da Polícia Militar, mesmo sem portar armas de fogo. Os bairros do Centro e de Madureira, que se destacaram na análise espacial da distribuição de crimes contra o patrimônio, em termos absolutos e ponderados pela população, poderiam ser bastante beneficiados por uma atuação preventiva da Guarda Municipal, no sentido de ocupar as ruas para reduzir as oportunidades de engajamento em pequenos furtos e roubos. Anchieta e Guadalupe também despontaram como bairros onde esse tipo de atuação da GM poderia impactar significativamente a sensação de segurança.

Políticas de prevenção de criminalidade e de reinserção social de egressos do sistema penitenciário: A Cidade de Deus se destaca, tanto em termos absolutos quanto em taxas por mil habitantes, na concentração de residência original autodeclarada de presos e de destino de apenados em liberdade condicional. Embora não seja o único bairro que se destaca nesses dois estágios, é o único que sobressai apenas nesses dois estágios. Ademais, análises do Censo de 2010 indicam um nível abaixo da média de desenvolvimento social no bairro, bem como uma renda domiciliar média que não chegava a um salário mínimo. É, por isso, um bairro onde políticas de capacitação, de empregabilidade e de distribuição de renda podem impactar significativamente a segurança na cidade.

Uso de dados para planejamento e identificação de práticas de sucesso: Um planejamento baseado em informações cotidianas da cidade pode ajudar a replicar práticas de sucesso na contenção da criminalidade. O bairro do Grajaú, por exemplo, é apontado como o território de maior incidência de crimes que levaram à prisão no período estudado, mas não se destaca como bairro de concentração de crimes registrados. Isso pode apontar uma maior efetividade do trabalho de investigação da polícia no local, resultando numa elevada taxa de inquéritos finalizados e julgados.

Criação de um banco de dados unificado de segurança pública: É recomendável que haja padronização e campos obrigatórios nos boletins e registros de ocorrências, nas guias de recolhimento e fichas criminais, bem como em qualquer sistema de informação das instituições que componham o sistema de segurança pública.

Em números absolutos, o bairro de Bangu apresenta a maior incidência no ciclo da violência analisado

Os mapas a seguir apresentam os números, em termos absolutos, do que chamamos de ciclo da violência no município do Rio de Janeiro, entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2015. Através dele, podemos tecer interpretações sobre as percepções de insegurança que levam a população a tomar parte na luta contra a violência (cuja *proxy* neste estudo é o Disque-Denúncia); sobre a distribuição espacial de registros de crimes; sobre os bairros de origem das pessoas presas após terem se engajado em atividades ilegais; e sobre os bairros para onde retornam os egressos do sistema prisional em situação de liberdade condicional.

É importante, aqui, fazer uma ressalva sobre os dados utilizados. A categoria de crimes não incorpora todos os delitos praticados no Rio de Janeiro, mas tipos específicos registrados em delegacias. Na nota metodológica dessa pesquisa, explicamos de forma detalhada a escolha dos crimes, mas, em termos gerais, selecionamos tipos criminais que reconhecidamente impactam a percepção de segurança da população e a qualidade de vida dos cidadãos. São eles: homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, estupro, apreensões de drogas e armas e diversos tipos de roubos (a transeunte, de aparelho celular, de veículo e em coletivos).

Denúncia

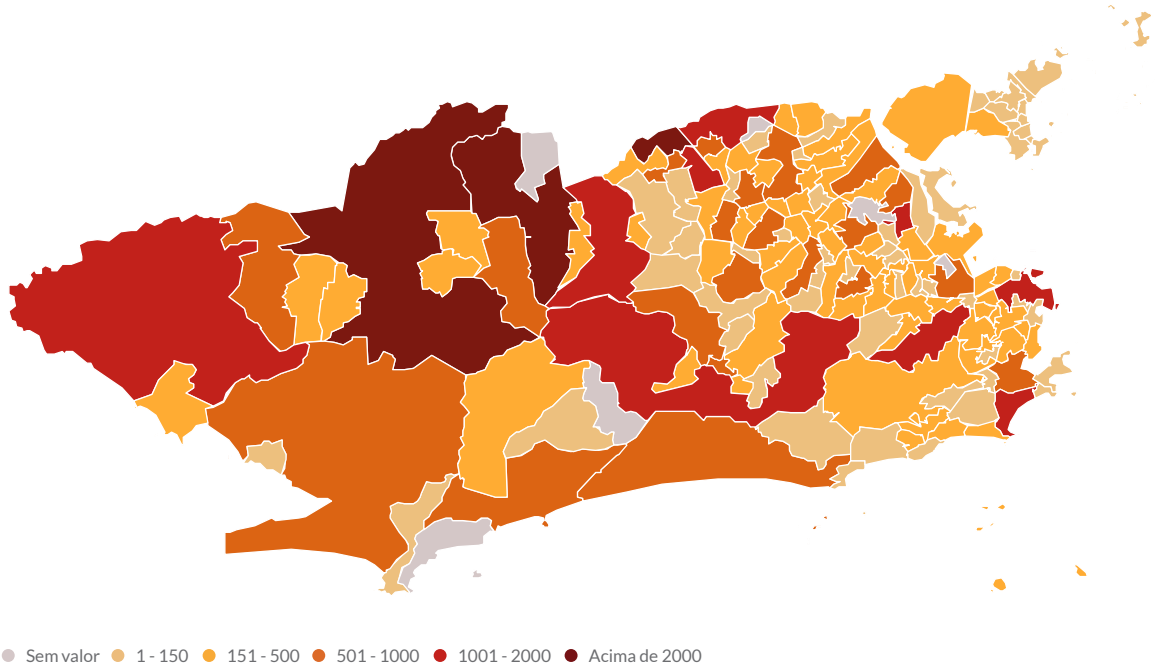

Fonte: Disque-Denúncia RJ de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Crime

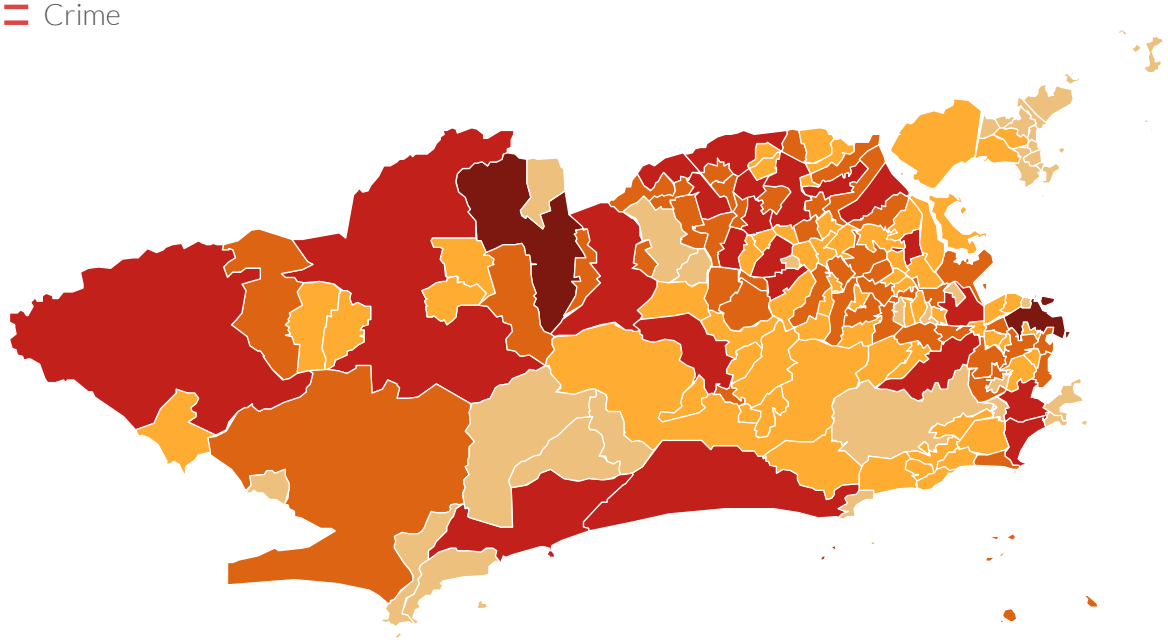

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Castigo

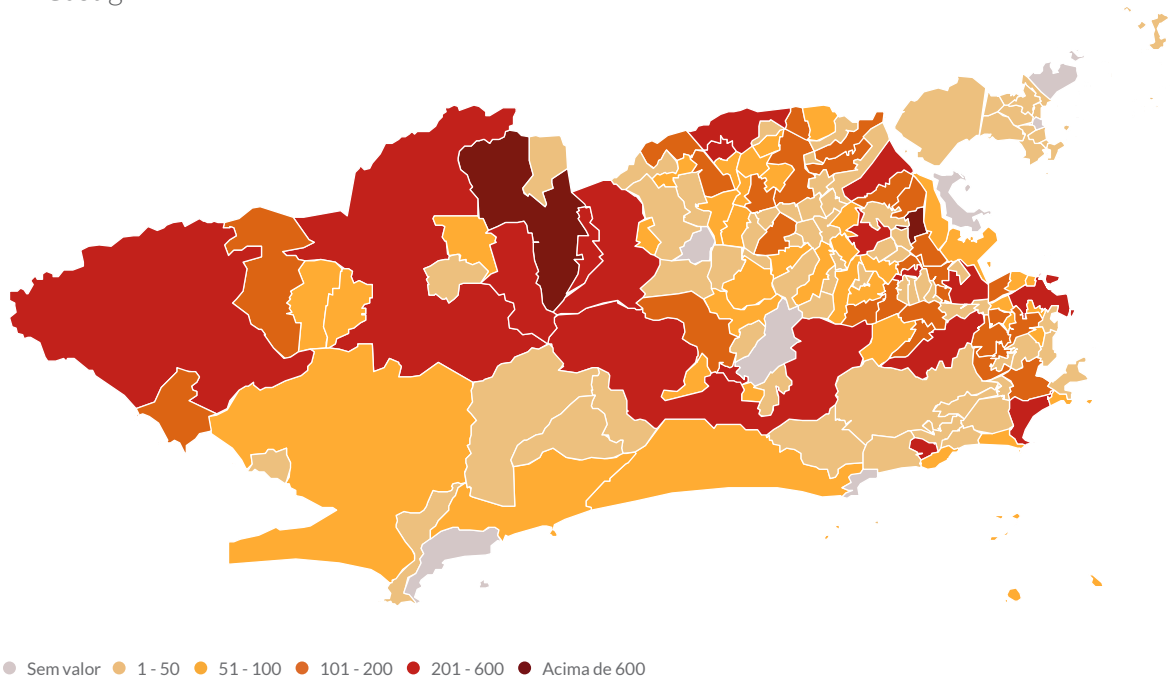

Fonte: SEAP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Condicional

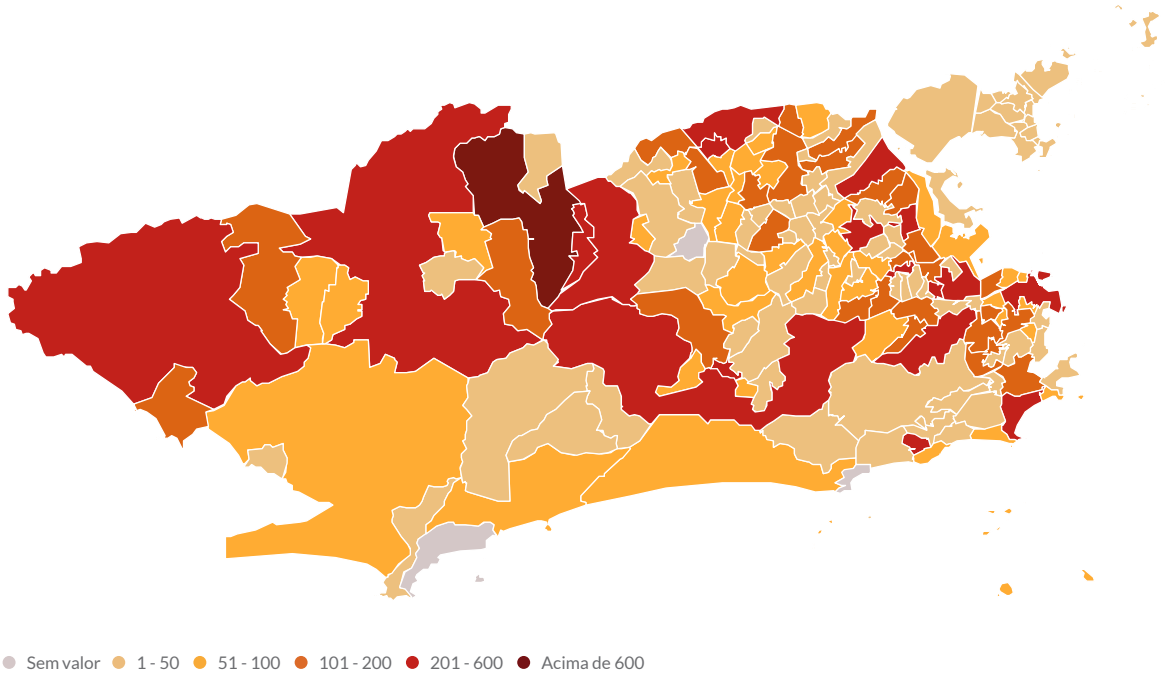

Fonte: SEAP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

De partida, chama atenção a concentração em Bangu de todas as etapas deste ciclo da violência em termos absolutos. Isso indica uma forte percepção de insegurança que seria compatível com a incidência criminal, bem como que deste bairro provém, e para ele retorna, uma quantidade significativa de indivíduos institucionalizados no sistema prisional. Bangu, portanto, no que diz respeito ao acúmulo de questões ligadas à segurança, apresenta-se como um bairro prioritário de intervenção do poder público em todas as suas etapas: políticas preventivas, políticas de policiamento ostensivo e políticas de reinserção social.

Embora não de forma tão ressaltada quanto Bangu, outros bairros também se destacam nesse sentido. São eles: Campo Grande, Santa Cruz, Realengo, Centro, Bonsucesso, Pavuna, Tijuca e Copacabana.

Por outro lado, o mapa aponta bairros que se destacam dos demais no que diz respeito ao universo de denúncias e crimes (Anchieta e Guadalupe) — ou apenas de crimes (Irajá, Madureira, Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes, Taquara, Cascadura, Botafogo, Bento Ribeiro, Rocha Miranda, Coelho Neto e Brás de Pina). Nesses casos, o investimento de recursos em políticas de policiamento ostensivo e políticas urbanísticas de prevenção à criminalidade apresenta-se como prioritário e, provavelmente, mais eficiente no que diz respeito à redução da violência.

Há ainda, o caso do bairro de Jacarepaguá, que apresenta incidência destacada de denúncias, de residência original de apenados e de egressos do sistema penitenciário em condicional, mas não se destaca na incidência de crimes registrados em delegacias. Também existem os casos de bairros que se destacam na concentração de origem de apenados e/ou de pessoas em situação de liberdade condicional, mas em nenhum dos outros estágios do ciclo de violência — Senador Camará, Mangueira, Padre Miguel, Costa Barros, Inhaúma, Jacaré, Rocinha e Cidade de Deus. Nesses casos, diante da escassez de recursos, as características do ciclo de criminalidade dos bairros apontam para a necessidade de priorização de políticas de inserção e reinserção social — como educação, capacitação e empregabilidade —, para além de políticas de policiamento ostensivo.

Por fim, há, ainda, o caso de São Cristóvão e Penha, que registram incidências significativas de crimes, de residência original de apenados e de egressos do sistema penitenciário em condicional.

DENÚNCIA, CRIME E CASTIGO
(POR MIL HABITANTES)

Dados coletados entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2015

Bonsucesso é o bairro em números relativos, por mil habitantes com maior incidência no ciclo da violência;

Centro e Cidade Nova se destacam em termos relativos nos estágios de denúncia e crime.

Tão importante quanto o olhar sobre os fenômenos do ciclo da violência no espaço, em termos absolutos, é a análise ponderada pela população. Se os números absolutos auxiliam a identificação dos bairros mais afetados, a incidência por mil habitantes ajuda a identificar tendências que fogem à normalidade de determinados fenômenos. Nesse sentido, os números absolutos são uma boa medida para compreender um problema que afeta a população daquele bairro como um todo, enquanto a incidência por mil habitantes evidencia as chances que cada indivíduo daquele bairro, em geral, teria de se ver diante de algum dos fenômenos estudados, simplesmente por frequentar aquele espaço. Os mapas a seguir apresentam as mesmas incidências dos mapas anteriores, ponderadas pela população de cada bairro.

Denúncia (por mil habitantes)

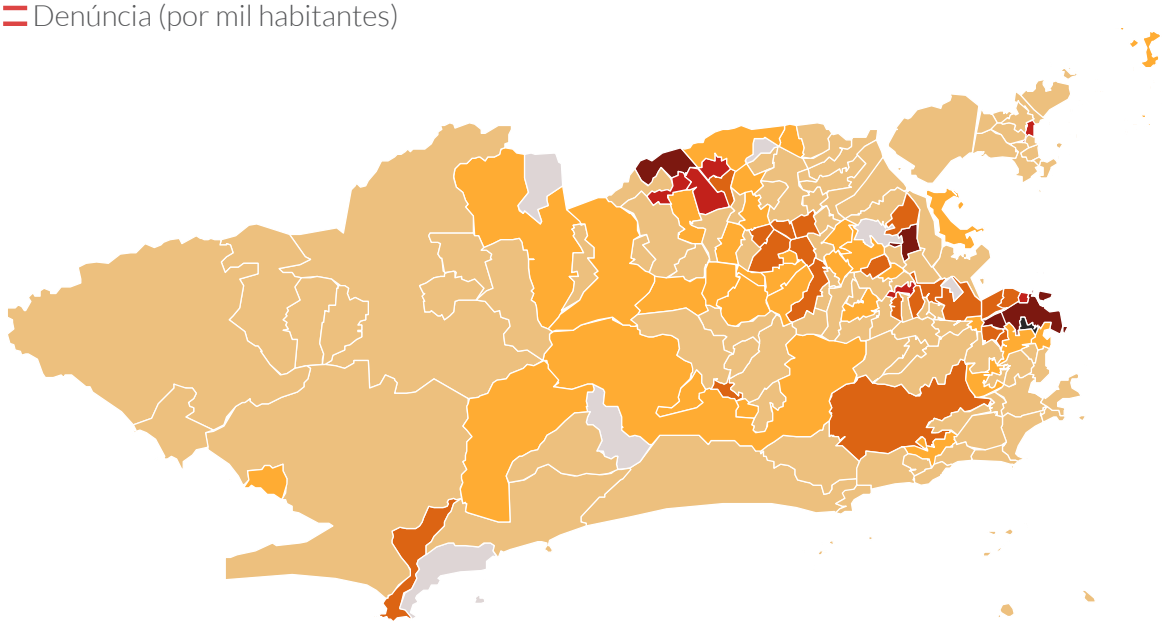

Sem valor · Até 10 · 10,01 a 15 · 15,01 a 25 · 25,01 a 40 · Acima de 40 · ***

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte: Disque-Denúncia RJ de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Crime (por mil habitantes)

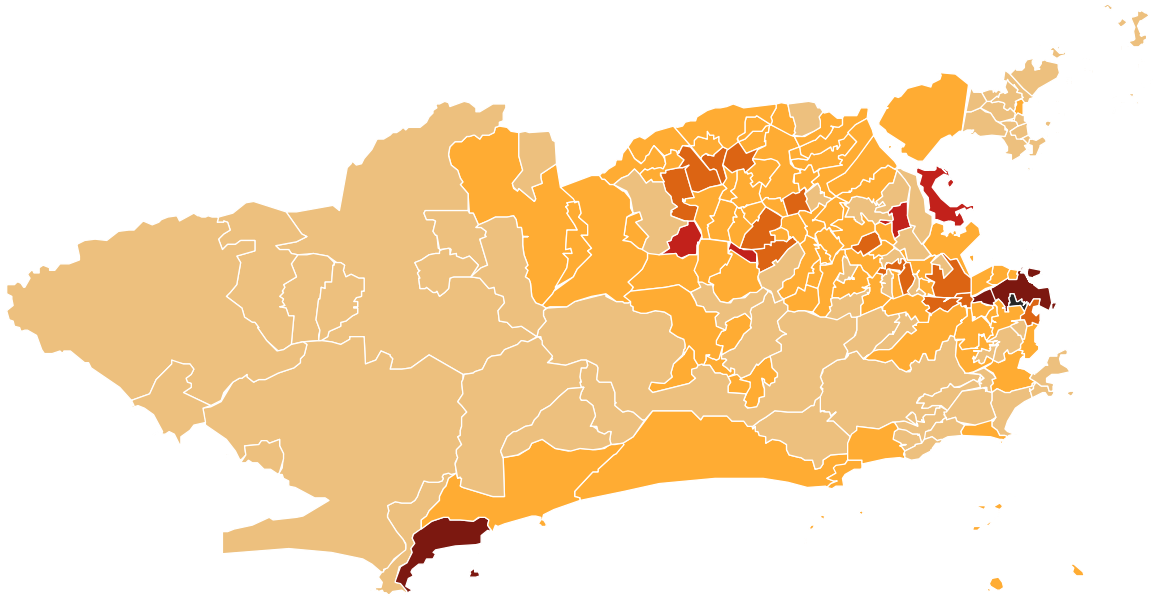

Até 5 · 5,01 a 15 · 15,01 a 30 · 30,01 a 60 · Acima de 60 · ***

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Castigo (por mil habitantes)

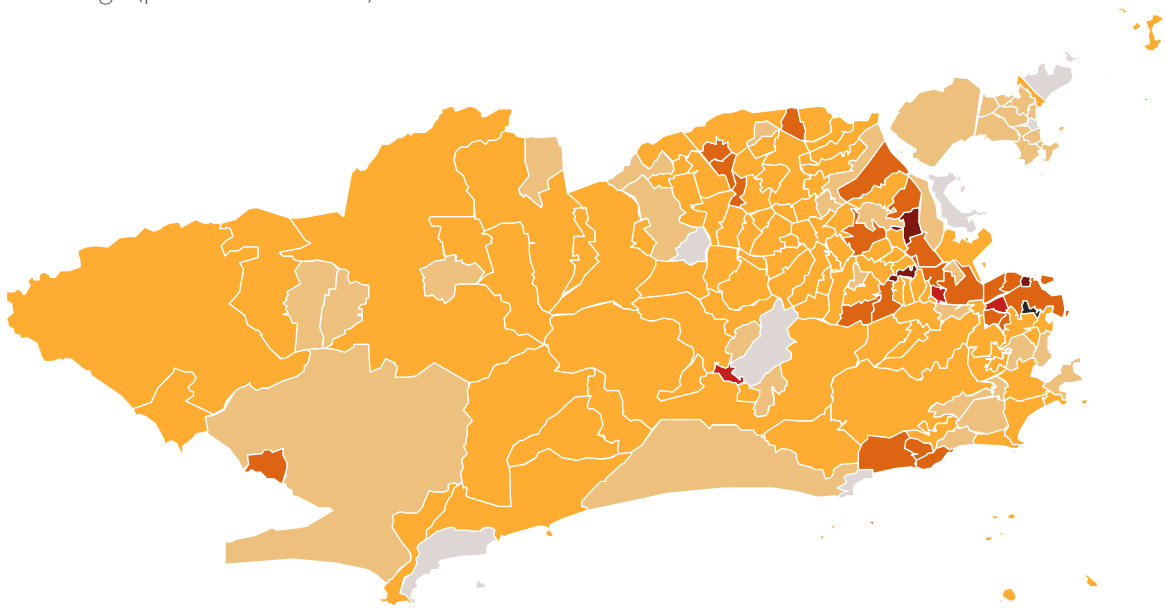

Sem valor · Até 1 · 1,01 a 4 · 4,01 a 10 · 10,01 a 20 · Acima de 20 · ***

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte : Disque-Denúncia RJ de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Condicional (por mil habitantes)

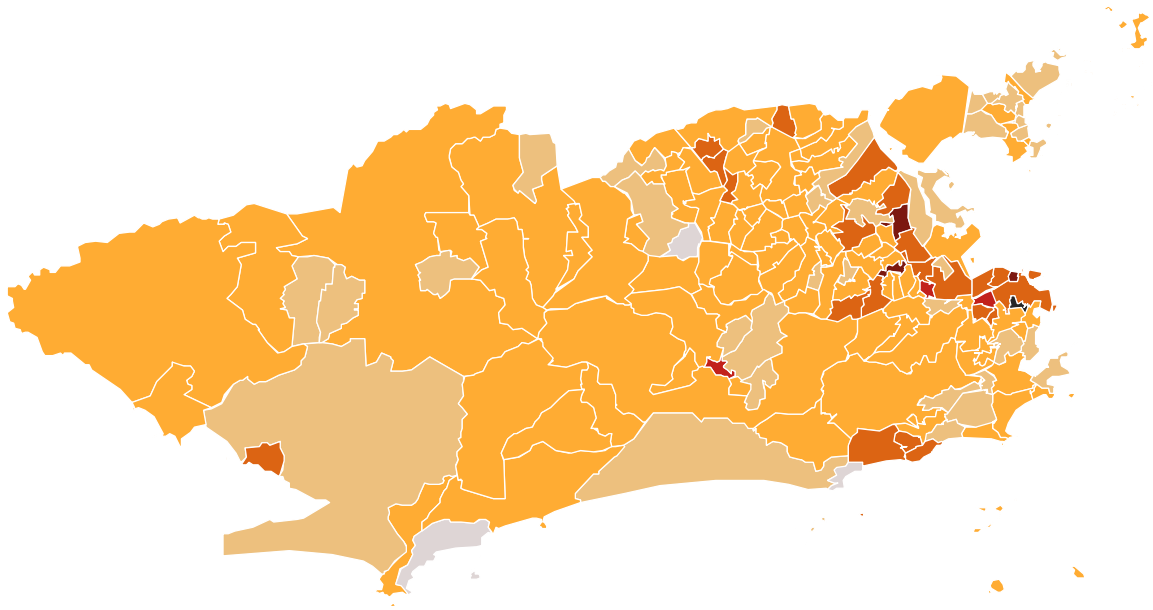

Sem valor · Até 1 · 1,01 a 4 · 4,01 a 10 · 10,01 a 20 · Acima de 20 · ***

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte: SEAP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015; IBGE (Censo) 2010
Elaboração: FGV/DAPP

Ao realizar tal ponderação, notamos diferenças significativas. Bangu, que antes se destacava na análise de todos os quesitos, passa a não ficar ressaltado em quaisquer. Apenas Bonsucesso e Cidade Nova apresentam taxas destacadas em todas as etapas do ciclo da violência. O Centro se destaca entre as denúncias e os crimes, mas não entre a residência de origem da população apenada, nem entre a residência das pessoas em condicional. Os bairros do Jacaré e da Saúde destacam-se tanto nas denúncias quanto na residência de apenados e indivíduos em liberdade condicional, mas não nos registros de crimes. Cidade de Deus e Mangueira aparecem entre os bairros que concentram as maiores taxas de residência autodeclarada de apenados e pessoas em condicional.

Por outro lado, alguns bairros apresentam taxas significativas apenas de crimes: Grumari, Campo dos Afonsos, Campinho e Cidade Universitária. E há, ainda, bairros que apresentam apenas taxas significativas de denúncias, mas não dos outros estágios do ciclo da violência: Anchieta, Ricardo de Albuquerque, Guadalupe, Costa Barros e Cocotá.

ATRIBUTOS DOS BAIRROS

Uma política abrangente e integrada de segurança pública exige não apenas uma profunda compreensão da distribuição territorial do ciclo da violência, mas também o conhecimento de um conjunto de características socioeconômicas dos bairros onde devem incidir as políticas preventivas e de reinserção social. A seguir, apresentamos exemplos dessas características.

Índice de desenvolvimento social (2010)

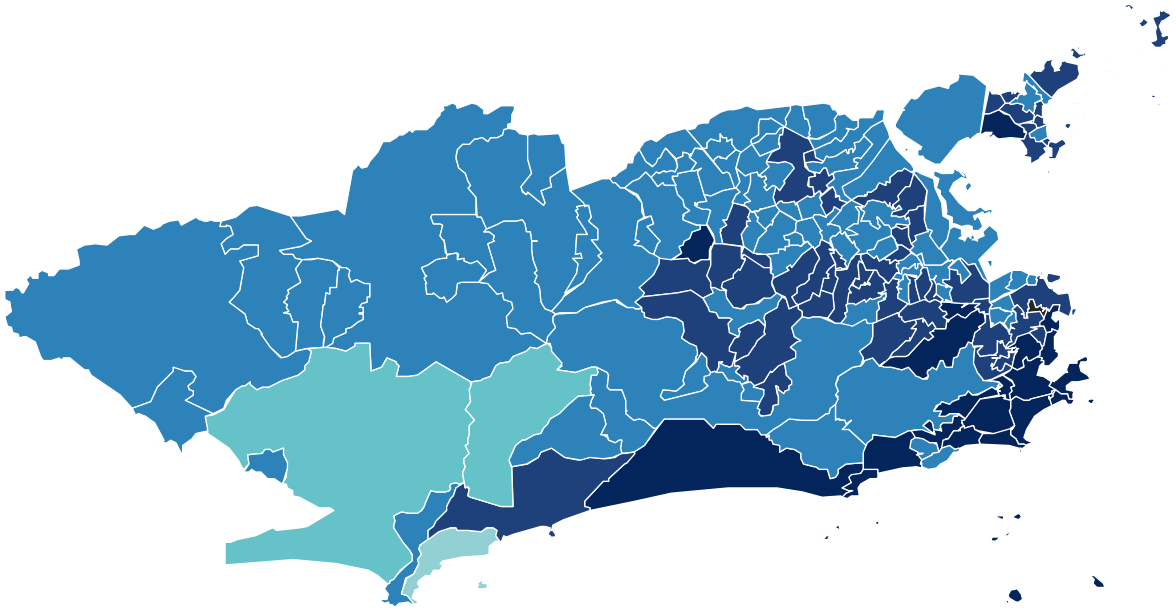

0 a 0,400 0,401 a 0,500 0,501 a 0,600 0,601 a 0,700 0,701 a 1 ***

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Rendimento domiciliar per capita em salários mínimos (2010)

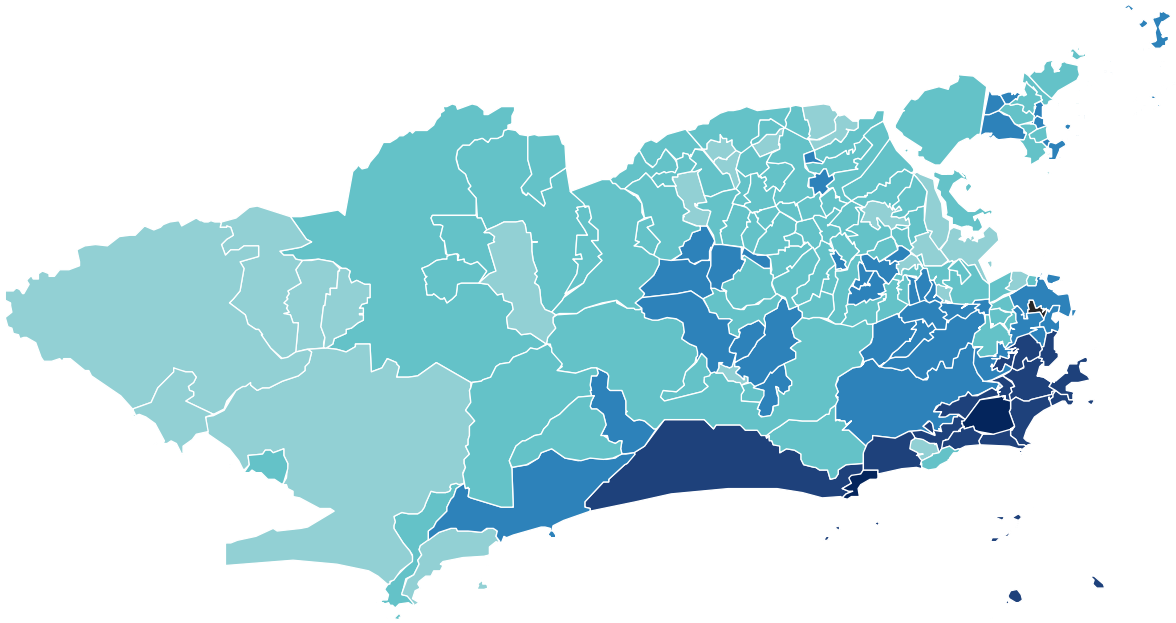

0 a 0,400 0,401 a 0,500 0,501 a 0,600 0,601 a 0,700 0,701 a 1 ***

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte: IPP/IBGE 2010
Elaboração: FGV/DAPP

Postos formais de trabalho (2014)

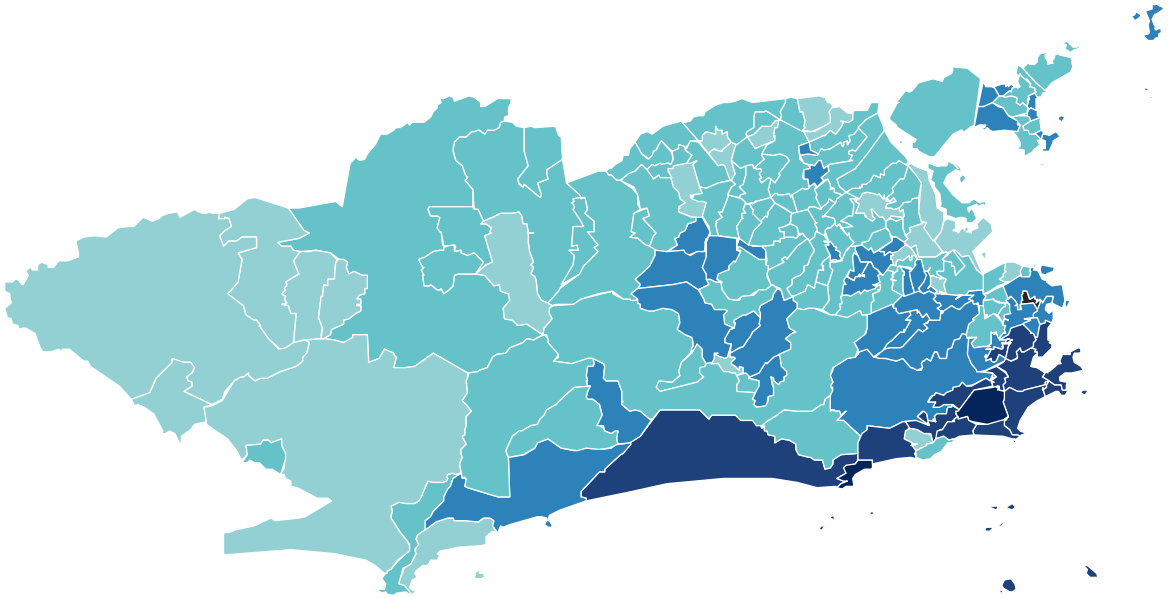

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte: MTE (RAIS) 2014
Elaboração: FGV/DAPP

Uma rápida comparação entre os mapas de características socioeconômicas dos bairros e os mapas do ciclo da violência em termos absolutos mostra uma concentração significativa de todos os estágios nas áreas de menor índice de desenvolvimento social e de menor renda domiciliar per capita. Essa concentração fica ainda mais forte quando falamos da residência autodeclarada de pessoas em situação de privação de liberdade e de residência de apenados em condicional.

Nesse sentido, a comparação entre o ciclo de violência e os atributos dos bairros aqui citados aponta para o papel central que o executivo municipal carioca pode assumir na agenda de segurança pública. O Índice de Desenvolvimento Social construído pelo Instituto Pereira Passos (IPP), por exemplo, agrega informações sobre as condições urbanas de cada bairro, alfabetização e renda dos moradores. É responsabilidade do município atuar nessas três frentes; garantindo a ampliação da infraestrutura urbana da cidade de forma a garantir acesso à água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo a todos os cidadãos; universalizando o acesso à educação básica; e dinamizando a economia em todo o território da cidade de forma a incluir a população economicamente ativa.

Dessa forma, chama atenção o caso de Bangu — primeiro colocado em termos absolutos nos estágios denúncia, crime, residência de apenados e residência de pessoas em condicional —, que apresenta níveis abaixo da média de desenvolvimento social e de postos formais de trabalho, e níveis baixos de renda média domiciliar da população. O bairro poderia, portanto, ser um espaço privilegiado para políticas de urbanização, políticas de incentivo à dinamização econômica e políticas de complementação de renda.

O QUE DIZEM AS DENÚNCIAS DE CRIMES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Dados de ligações anônimas
recebidas pelo Disque-Denúncia RJ

Uma vez analisado o ciclo geral espacial da violência, decidimos apresentar algumas outras características de cada etapa, que podem ajudar a compreendê-las.

A seguir, mostramos os temas do universo de denúncias aqui trabalhadas — que seguem, inclusive, as tendências mais gerais de janeiro de 2015 a março de 2016, como demonstrado em estudo anterior da FGV/DAPP. No primeiro gráfico, estão as categorias mais amplas em que se enquadram as denúncias, enquanto o segundo gráfico refere-se à atividade diretamente denunciada — que, como podemos ver, pode tanto ser um crime como alguma infração de postura municipal.

Observados conjuntamente, eles apontam que as maiores preocupações que mobilizam a população a engajar-se na denúncia de crimes estão relacionadas ao tráfico de drogas, à violência armada e a crimes contra o patrimônio.

Classe da denúncia (categoria geral na qual ela se encaixa)

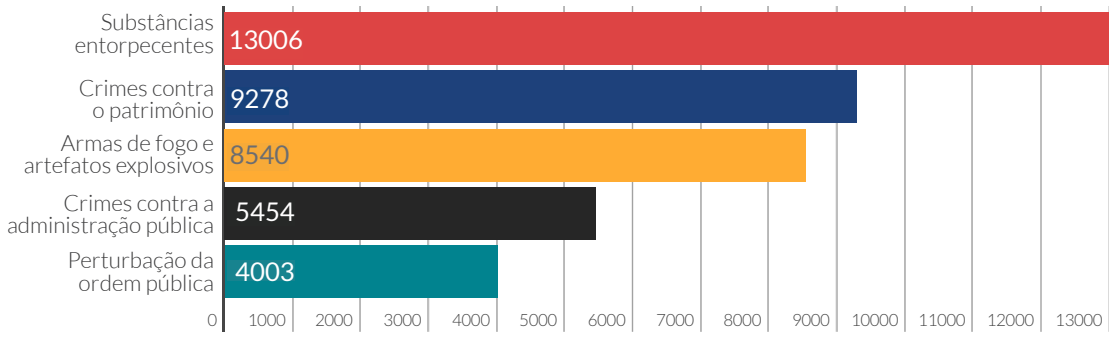

Tipo da denúncia (assunto específico da denúncia)

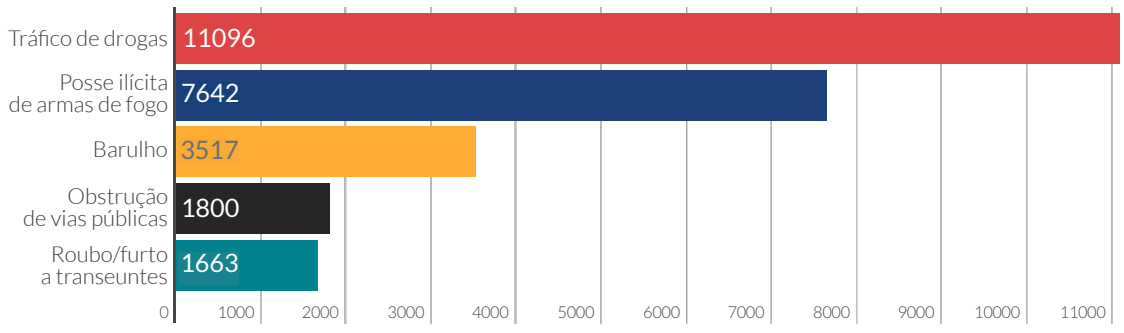

Fonte: Disque-Denúncia RJ de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

UM OLHAR ATENTO SOBRE OS CRIMES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Dados do Instituto de Segurança Pública, entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2015

Nos mapas da violência, apresentamos os dados de registros de crimes do ISP como um conjunto. Porém, sabemos que existem especificidades no planejamento da segurança pública. Crimes contra a vida possuem características e tendências diferentes daquelas de crimes contra o patrimônio. Por isso, aqui, nos debruçamos sobre o universo dos crimes analisados.

35.851
Crimes contra o patrimônio

6.034
Apreensões de drogas e armas

1.621
Estupros registrados

1.711
Crimes contra a vida

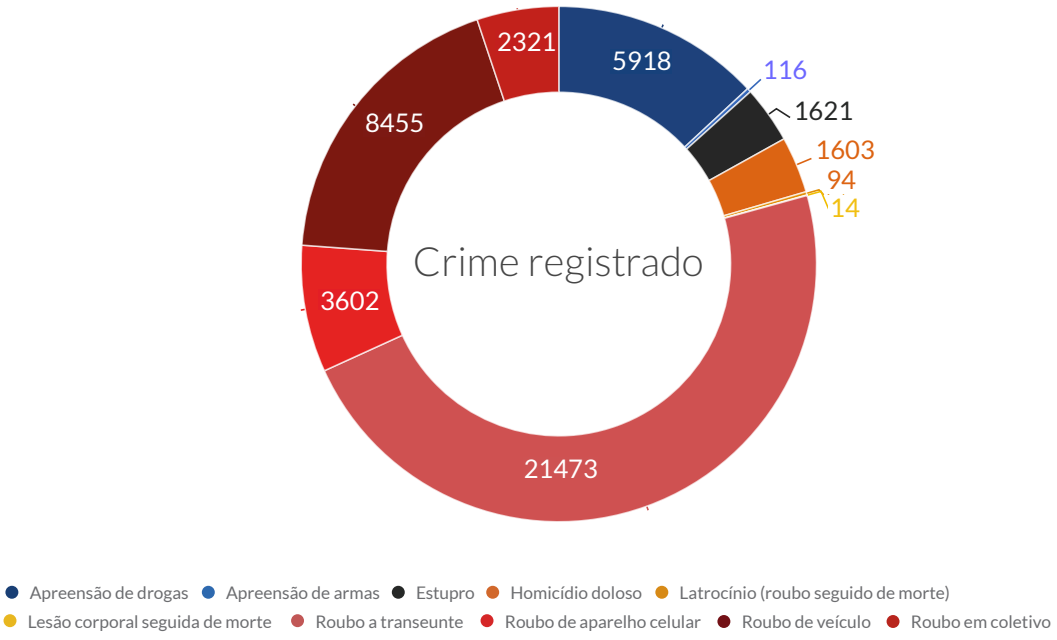

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Seguindo a tendência das denúncias do mesmo período, os registros de crime que mais se destacaram são aqueles relacionados a crimes contra o patrimônio e relacionados ao uso e tráfico de drogas. Nesses dois quesitos, a análise espacial dos registros de ocorrência identifica a proeminência do Centro, tanto em termos absolutos quanto nas taxas ponderadas pela população do bairro. Bangu também se destaca, mas apenas no acúmulo absoluto de ocorrências.

Além do Centro, Jacaré, Bonsucesso, Cidade de Deus e São Cristóvão também se destacaram nos registros de apreensões de drogas e armas, tanto em termos absolutos quanto na incidência por mil habitantes. E, no que diz respeito aos registros de crimes contra o patrimônio, apenas Centro e Madureira lideraram o *ranking* dos bairros tanto em termos absolutos quanto nas taxas por mil habitantes.

Por fim, o mapa dos crimes contra a vida registrados no período segue tendências relativamente diferentes das demais. Em termos absolutos, Bangu e Centro ainda se destacam, juntamente com Santa Cruz, Campo Grande e Realengo — situando com isso um acúmulo de crimes contra a vida na Zona Oeste da cidade. No entanto, quando calculamos a incidência por mil habitantes, o eixo dos crimes contra a vida se altera parcialmente, destacando-se Grumari e Gardênia Azul, na Zona Oeste, e Zumbi e Catumbi na Zona Norte.

Apreensões de armas e drogas (números absolutos)

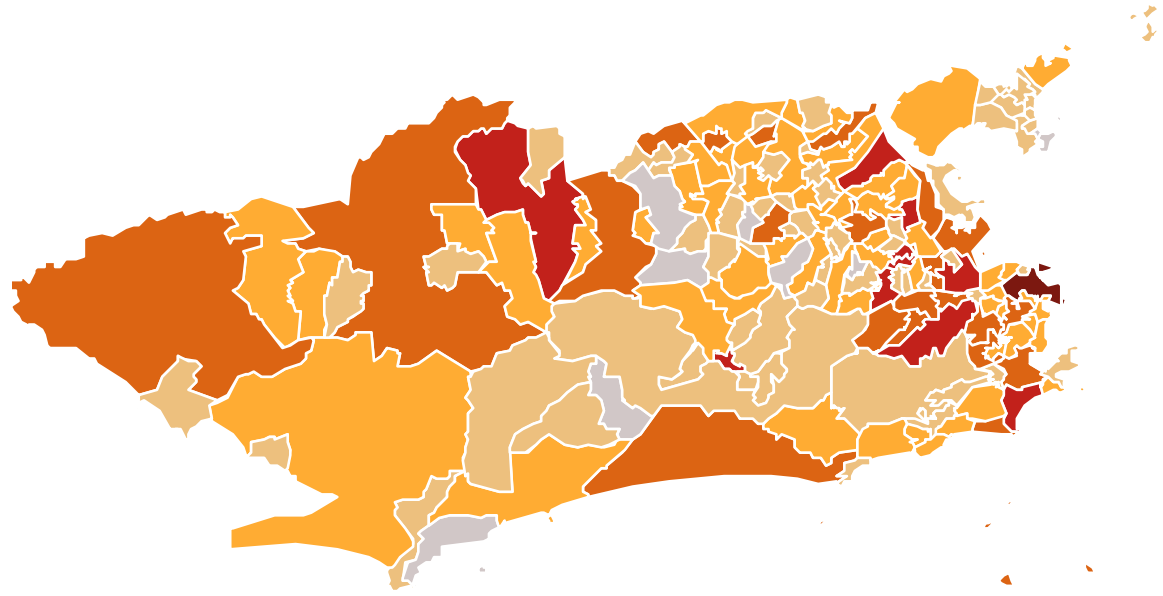

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Crimes contra o patrimônio (números absolutos)

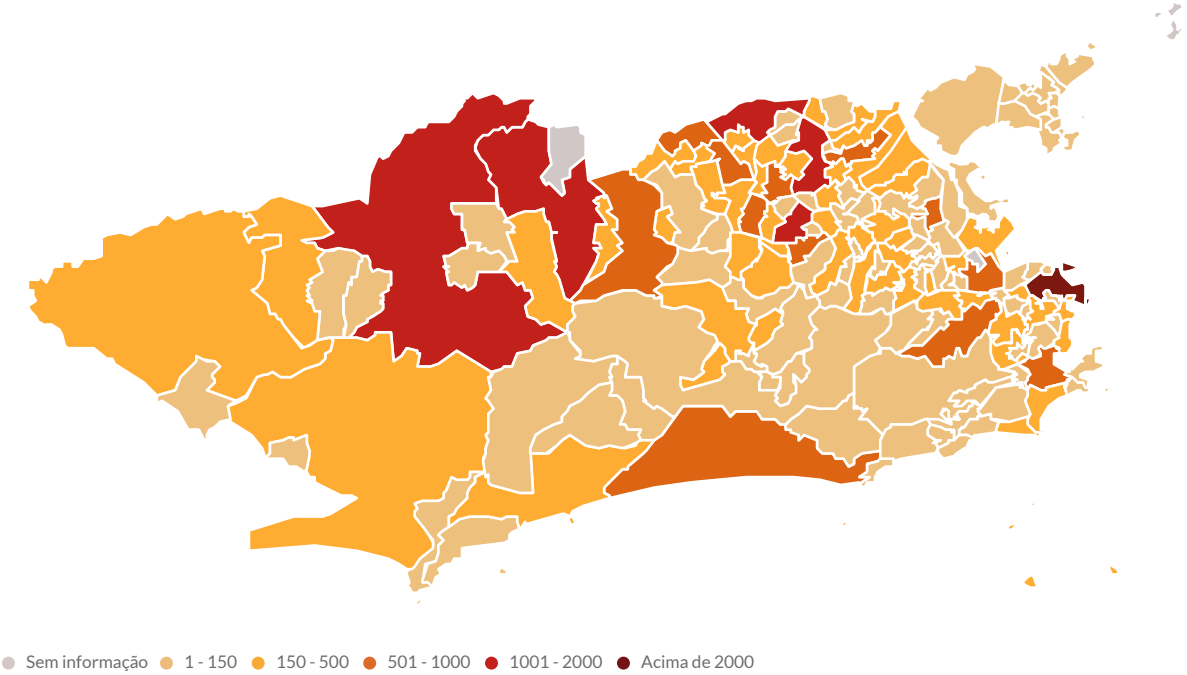

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Apreensões de armas e drogas (taxa por mil habitantes)

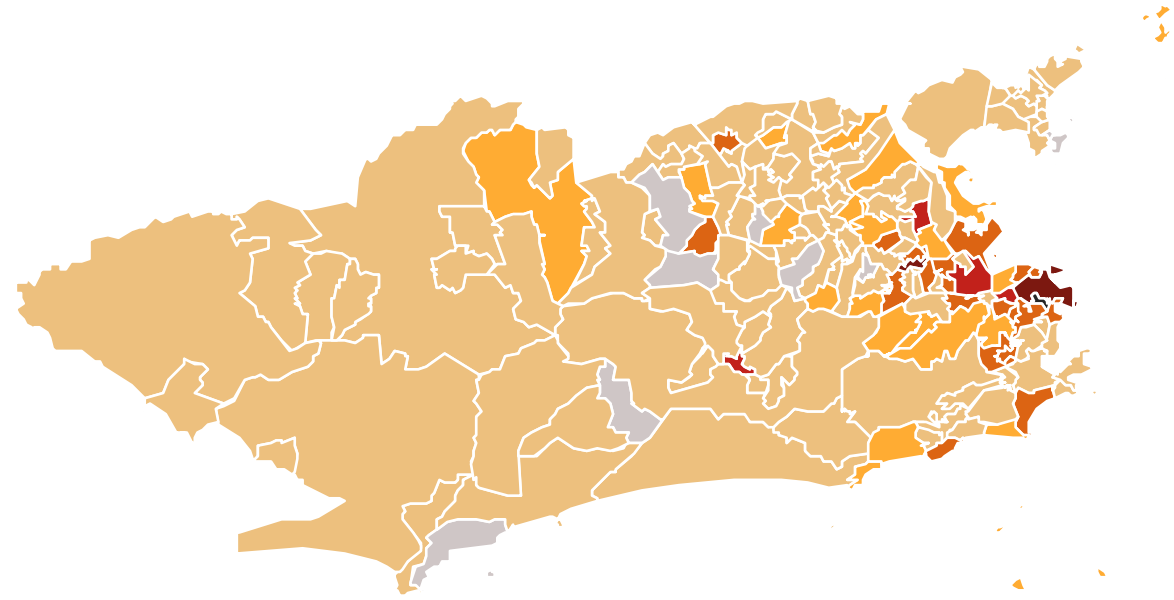

Sem informação · Até 1 · 1,01 a 2 · 2,01 a 4 · 4,01 a 10 · Acima de 10 · ***

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015; IBGE (Censo) 2010
Elaboração: FGV/DAPP

Crimes contra o patrimônio (taxa por mil habitantes)

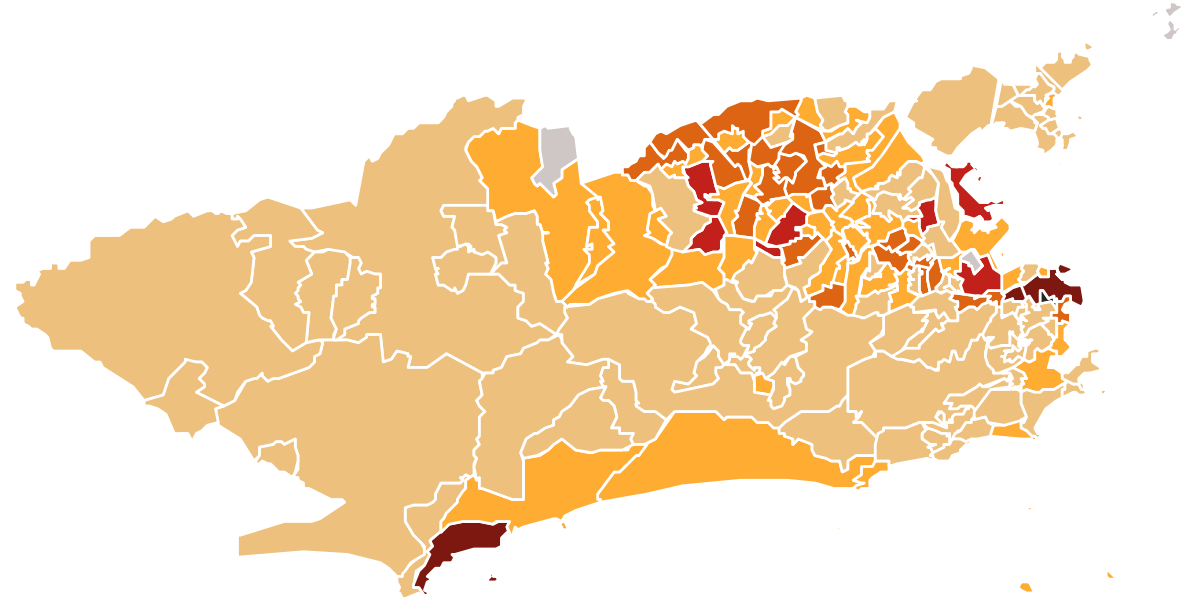

Sem informação · até 5 · 5,01 a 10 · 10,01 a 20 · 20,01 a 50 · Acima de 50 · ***

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015; IBGE (Censo) 2010
Elaboração: FGV/DAPP

Crimes contra a vida (números absolutos)

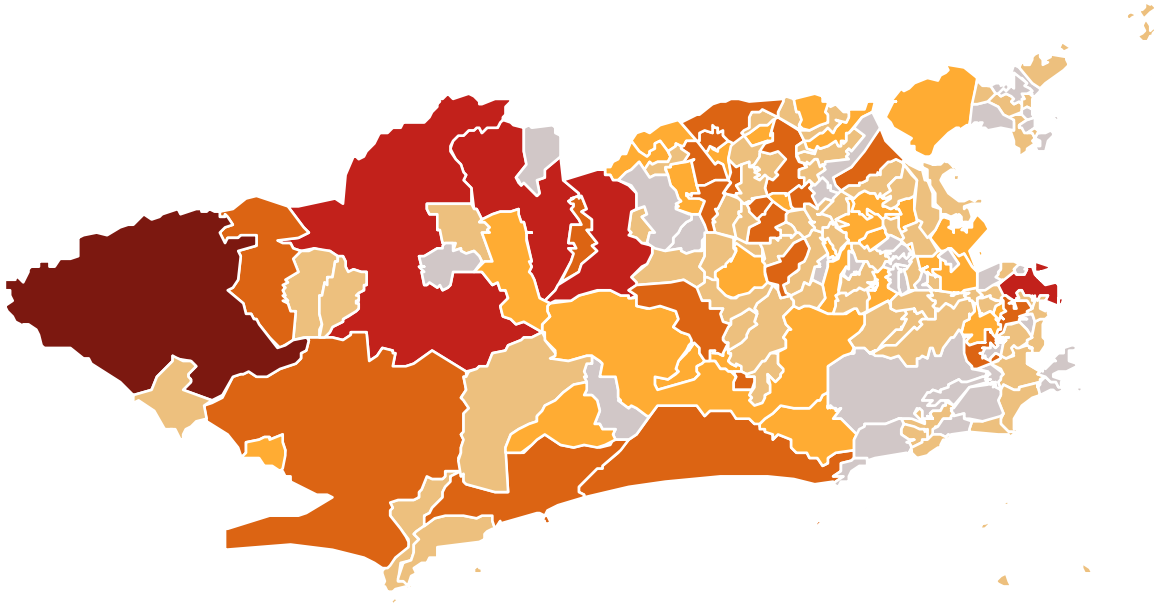

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Crimes contra a vida (taxa por mil habitantes)

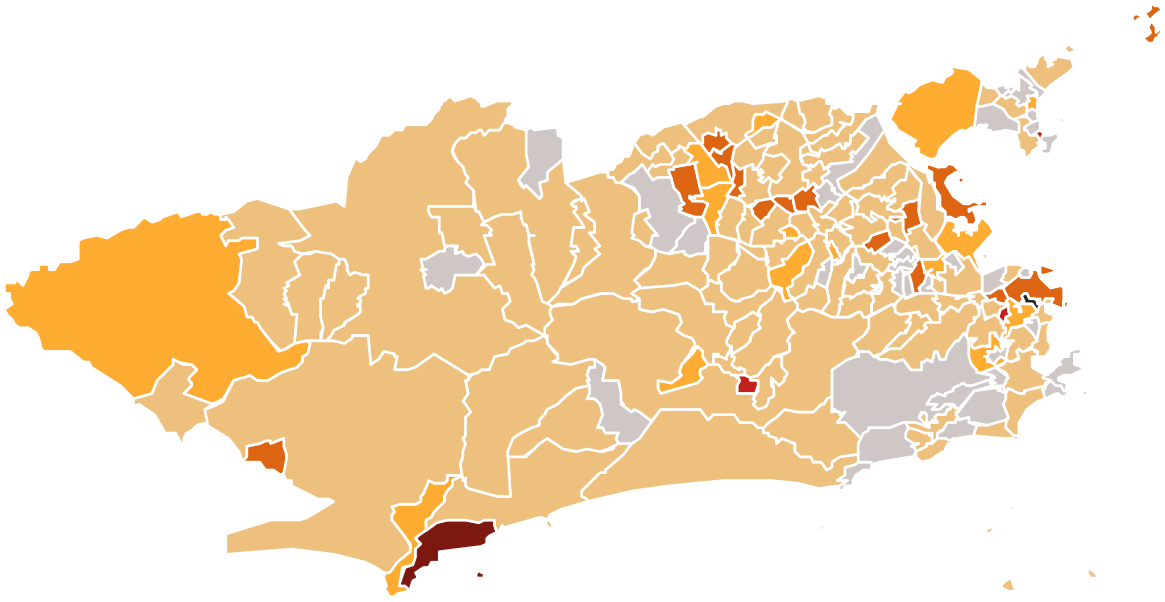

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015; IBGE (Censo) 2010
Elaboração: FGV/DAPP

Há, ainda, um outro nível de informações sobre a ocorrência de crimes que deve ser destacado. Através das fontes e dos dados que temos, podemos comparar os locais onde foram registrados crimes e os locais onde foram cometidos crimes pela população de apenados. Na análise, percebe-se que o bairro que mais vezes foi identificado como território do crime das pessoas em situação de privação de liberdade, o Grajaú, não se destaca de forma alguma na quantidade de registros de ocorrências criminais. Já Realengo, Anchieta, Coelho Neto, Irajá, Cascadura e Brás de Pina, que se encontravam na segunda categoria de bairros que mais registraram ocorrências criminais, não apareceram dentre os bairros dos crimes dos apenados.

Na análise ponderada pela população, o Grajaú aparece como o bairro que concentra o maior número de crimes que resultaram em condenação, mas não tem destaque na incidência ponderada de registros de crimes pelas delegacias da cidade. Por outro lado, Grumari, Campo dos Afonsos e Cidade Universitária, que apresentaram taxas significativamente altas de registros de crimes, não tiveram registros que levaram à prisão no mesmo período.

Os números de crimes que levaram à prisão no Grajaú podem estar relacionados ao funcionamento de um projeto da Polícia Militar naquele bairro, chamado Companhia Integrada de Polícia de Proximidade. A iniciativa, inaugurada em fevereiro de 2015, pode ter aumentado significativamente as prisões em flagrante na região.

CRIMES REGISTRADOS EM DELEGACIAS X CRIMES QUE LEVARAM À PRISÃO

Crimes ISP (números absolutos)

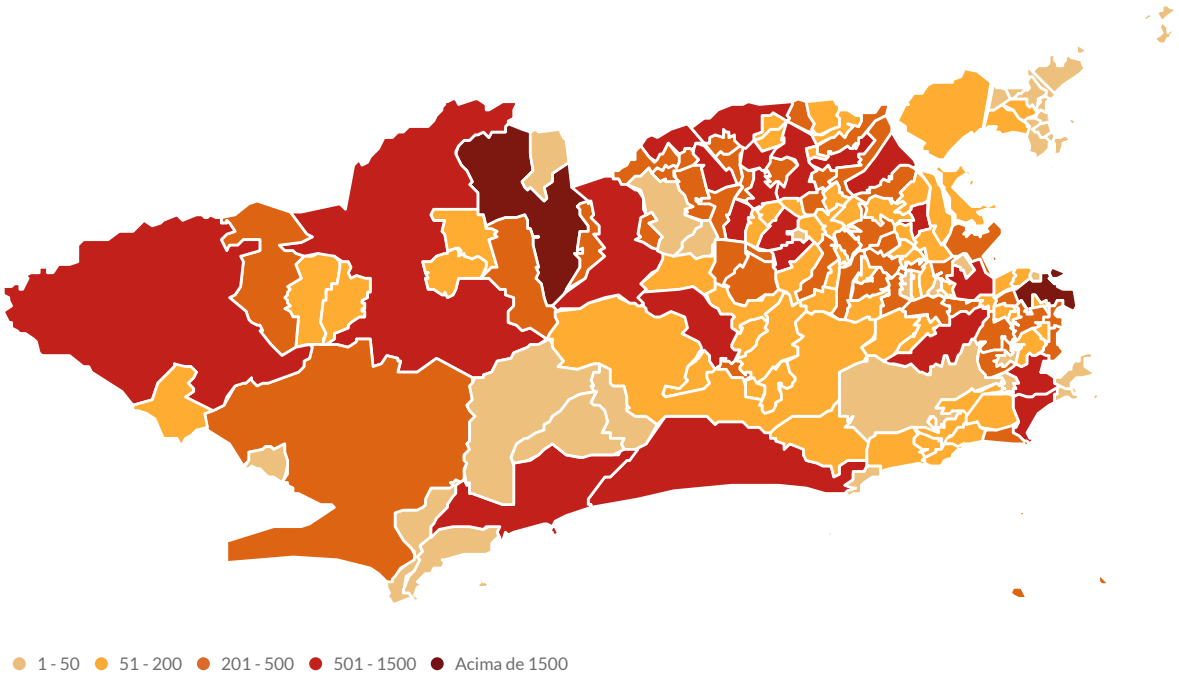

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015; IBGE (Censo) 2010
Elaboração: FGV/DAPP

Crimes SEAP (números absolutos)

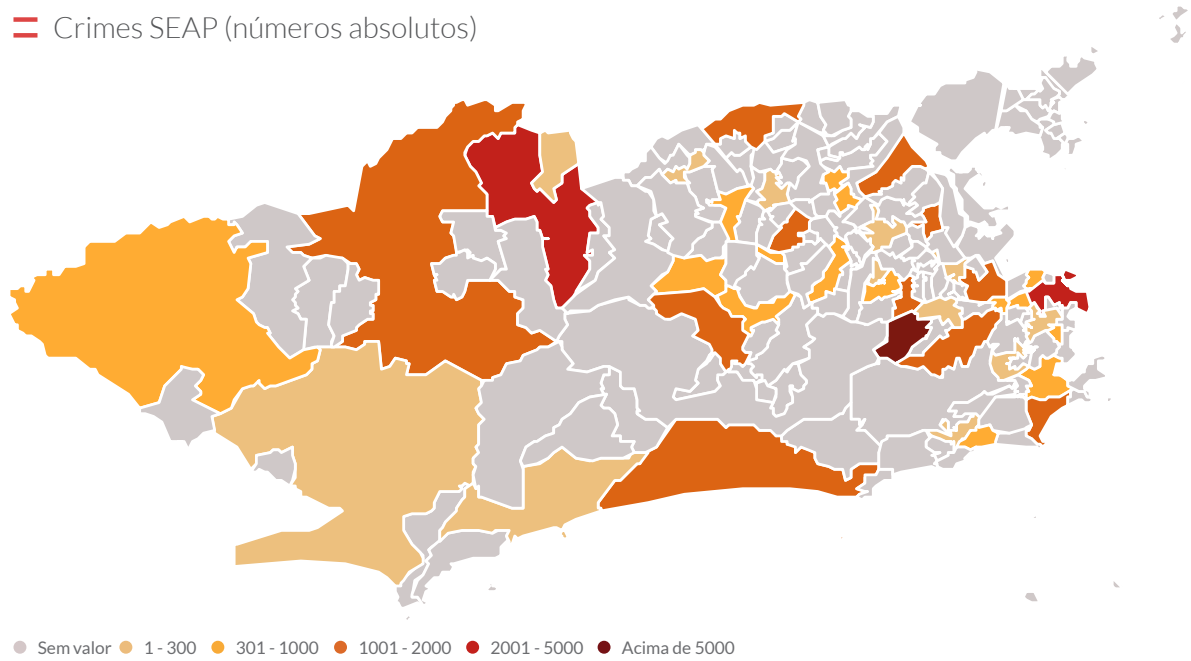

Fonte: SEAP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015; IBGE (Censo) 2010
Elaboração: FGV/DAPP

Crimes ISP (taxa por mil habitantes)

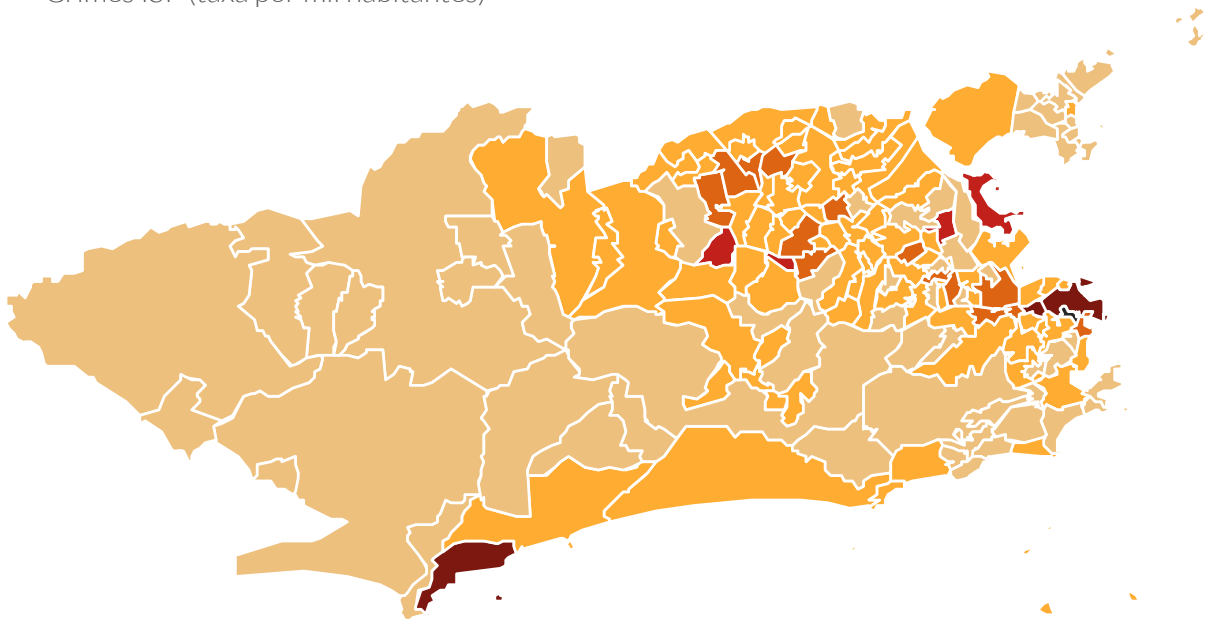

até 5 · 5,01 a 15 · 15,01 a 30 · 30 a 60 · Acima de 60 · ***

Nota: Cálculo não realizado para o bairro da Lapa por ausência de dados sobre população. Ver detalhes nas notas metodológicas.

Fonte: ISP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015; IBGE (Censo) 2010
Elaboração: FGV/DAPP

Crimes SEAP (taxa por mil habitantes)

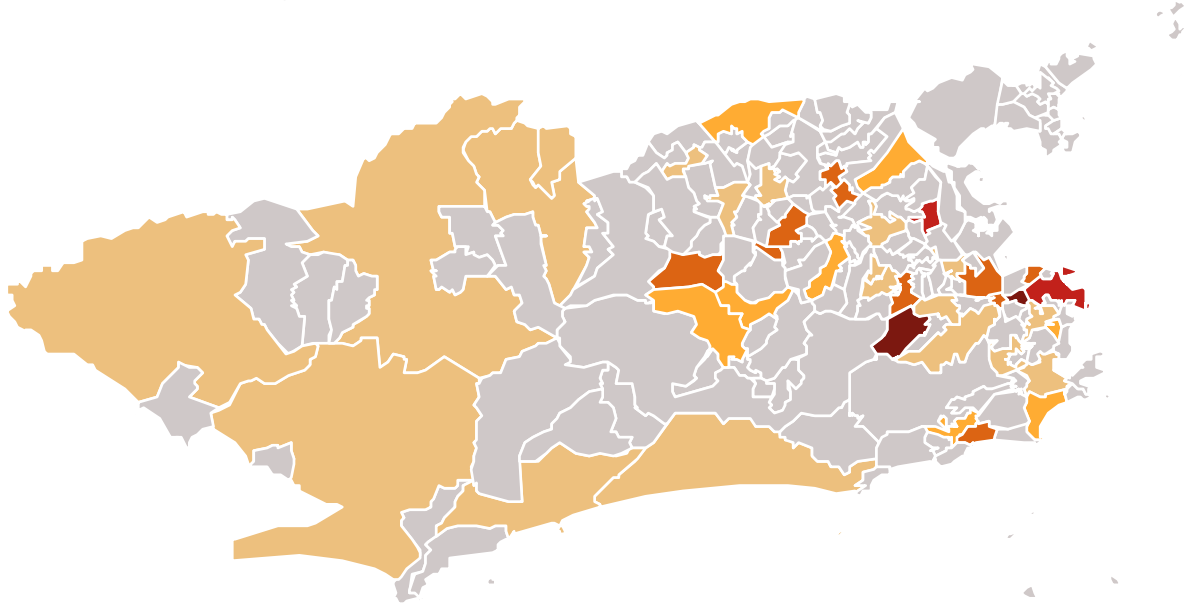

Sem valor · 0,01 a 10 · 10,01 a 20 · 20,01 a 50 · 50,01 a 100 · Acima de 100

Fonte: SEAP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015; IBGE (Censo) 2010
Elaboração: FGV/DAPP

O UNIVERSO DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Dados do Instituto de Segurança Pública, entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2015

Os gráficos a seguir nos apresentam os crimes que levaram ao aprisionamento de pessoas na cidade do Rio de Janeiro, entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2015. No primeiro gráfico, encontra-se a população que esteve em privação de liberdade naquele período e, no segundo, a população que obteve liberdade condicional. Como podemos observar, nos dois casos destacam-se os chamados crimes contra o patrimônio e crimes associados ao tráfico de entorpecentes. A única diferença está na presença do homicídio simples como quinto crime mais cometido pela população em privação de liberdade, que não aparece entre os cinco crimes mais cometidos pela população em liberdade condicional — e é substituído pelo furto simples.

Crimes mais praticados que levaram à detenção no município

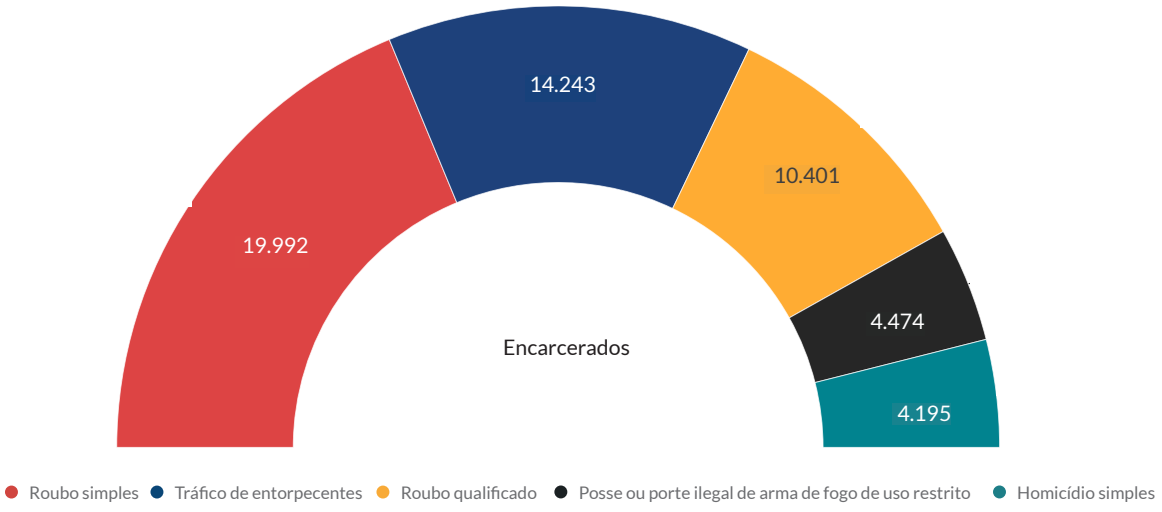

Fonte: SEAP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

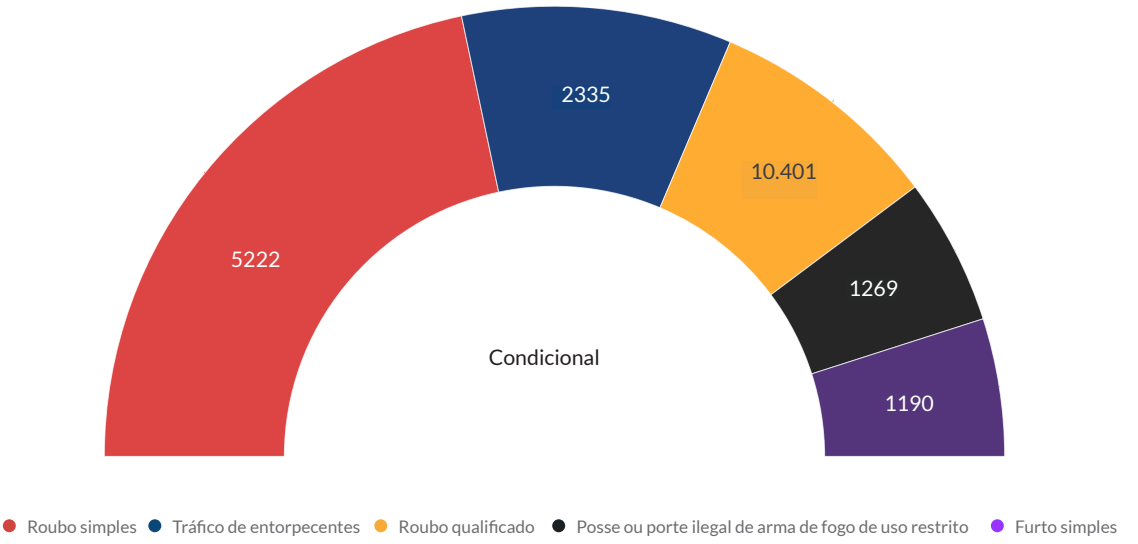

Fonte: SEAP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

Por fim, apresentamos abaixo algumas características da população em situação de liberdade condicional no período estudado, por acreditar que podem ajudar a construir políticas específicas de prevenção à violência e de reinserção social voltadas para esse grupo.

Perfil médio dos apenados em situação de liberdade condicional

22 anos
5,6% dos apenados em liberdade condicional no período estudado tinham 22 anos — compondo a idade de maior representatividade naquele momento. A média de toda a população, no entanto, era de 30 anos.

18 anos
14,5% das pessoas em situação de liberdade condicional, no período estudado, haviam entrado no sistema com 18 anos. A média de entrada no sistema, por sua vez, era de 25 anos.

Pardo
46,3% autodeclararam-se pardos.

Fundamental incompleto
47,2% possuíam o fundamental incompleto.

Estudante
49,7% declaravam como profissão: estudante.

Roubo simples
38,8% foram condenados à privação de liberdade por roubo simples.

Reincidente no sistema
44% eram reincidentes no sistema.

Fonte: SEAP de 1º de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2015
Elaboração: FGV/DAPP

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O governo municipal do Rio de Janeiro deve ser um importante ator no desenho e planejamento de políticas integradas de segurança pública. É visível a necessidade de um fortalecimento na participação do município, através de seu conhecimento estratégico para tomada de decisões na política de segurança pública. Com monitoramento e avaliação de políticas locais, programas e projetos, a prefeitura deve intervir com um enfoque integral a nível local na prevenção social, modernização de sistemas de monitoramento e inteligência, reabilitação e reinserção social.

A participação do município na prevenção da violência é o caminho essencial para a segurança pública. A implementação de uma agenda municipal de segurança cidadã vai além da Secretaria de Ordem Pública e da Guarda Municipal, que, por sua vez, deve auxiliar as ações da polícia, aumentando, assim, a capilaridade do alcance presencial e preventivo dos agentes de segurança. As prefeituras podem e devem apoiar a construção da segurança pública através de ações de prevenção situacional, atividades dirigidas à comunidade e projetos voltados para a juventude.

Programas municipais como o Agentes da Liberdade, de apoio ao egresso do sistema penitenciário, devem ser expandidos e divulgados, porém realocados para regiões estratégicas da cidade. Políticas sociais e ações de apoio e inserção de egressos do sistema na comunidade e no mercado de trabalho são fundamentais e devem ser incorporadas e fortalecidas no nível municipal.

É necessário um alinhamento crítico entre recursos públicos, eficiência e segurança pública através do uso intensivo de dados, tecnologia, inteligência e rigor metodológico.

PRÓXIMOS PASSOS

Saneamento e padronização das bases desta pesquisa para o Estado do Rio de Janeiro, adotando o nível de logradouro.

Publicação do estudo Denúncia, Crime e Castigo para o Estado do Rio de Janeiro.

Estudos sobre a Guarda Municipal usando os insumos desta pesquisa.

METODOLOGIA

Esta pesquisa inédita da FGV/DAPP reúne dados de três fontes diferentes: Disque-Denúncia RJ (DD), Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ) e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-RJ). Através da análise espacial de dados, foram construídos mapas de concentração de denúncias, crimes e origem de apenados na cidade do Rio de Janeiro por bairros. O escopo temporal adotado foi de 1º de janeiro a 31 de julho de 2015.

Por conjugar dados de bases diferentes, é importante explicitar algumas características de cada base. Primeiramente, os dados provenientes do Disque-Denúncia RJ não dizem respeito à ocorrência de crimes em si, mas sim à suspeição por parte da população de que alguma atividade ilícita pode estar em andamento. Isso não significa, contudo, que eles não sejam importantes. Eles constituem indicadores interessantes de sentimentos muitas vezes difusos de insegurança, capazes de mobilizar as pessoas a denunciar suspeitas de crimes ou de situações problemáticas. Eles podem ser muito úteis para replanejar políticas de segurança pública e de planejamento urbano de diversas ordens, bem como, no caso de denúncias de criminosos conhecidos, podem ser um importante instrumento de inteligência, capaz de preservar a vida de agentes de segurança pública e da população em geral.

Outra especificidade importante sobre a base do Disque-Denúncia é que ela é composta por ligações anônimas que muitas vezes contêm mais de uma denúncia. As atendentes do Disque-Denúncia recebem o relato anônimo e registram na base do órgão tantas denúncias quantos forem os temas mencionados. Em outras palavras, cada denúncia está relacionada à suspeição de uma atividade ilegal, que pode estar relacionada a outras. E, nesse sentido, uma ligação pode conter múltiplas denúncias. Para esta pesquisa, utilizamos como referência a menor unidade possível, ou seja, as denúncias, que nos permitem fazer uma análise mais rica.

Os dados provenientes do Instituto de Segurança Pública (ISP) que foram utilizados dizem respeito a ocorrências criminais registradas em delegacias da Polícia Civil. De forma semelhante ao que ocorre no DD, embora menos comum, um evento registrado em uma delegacia pode conter mais de um crime. Nesse sentido, novamente, privilegiamos a menor unidade analítica possível, a dos crimes e não a dos eventos. Ainda mais especificamente, a contagem dos crimes adotada leva em consideração a quantidade de vítimas envolvidas.

Portanto, um crime com múltiplas vítimas é contado múltiplas vezes. Para esta pesquisa foram contabilizados os seguintes crimes: homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, estupro, roubo de veículo, roubo de aparelhos celulares, roubo a transeuntes, roubo em coletivos, apreensões de drogas e apreensões de armas. A escolha desses tipos de crimes, especificamente, seguiu como critério a análise dos crimes que compõem o Sistema Integrado de Metas da Secretaria Estadual de Segurança Pública, complementando-os com alguns crimes que reconhecidamente têm alto impacto sobre a qualidade de vida da população carioca.

Finalmente, com relação à base de dados da SEAP, utilizamos duas categorias analíticas: o bairro de residência de origem autodeclarada das pessoas em situação de privação de liberdade e o bairro de residência de apenados em liberdade condicional.

Tendo em vista as diferenças entre cada base de dados, é importante, agora, fazer alguns comentários sobre a qualidade das mesmas. Por diversos motivos, a construção de informações de segurança pública apresenta muitos problemas. Ao analisar o campo "bairro", em todas as bases, encontramos erros que vão desde a digitação errada do nome do bairro até a inexistência do mesmo, passando pela identificação de sub-bairros, regiões administrativas ou favelas. Ademais, quando confrontamos as informações de logradouro com o bairro, não são raros os casos em que os dados conflitam.

Para esta pesquisa, observamos apenas o campo "bairro" — admitindo prováveis erros de logradouros identificados em bairros errados que serão corrigidos em fase posterior da pesquisa. Para cada uma das bases, realizamos um processo de padronização dos nomes dos bairros, adotando como modelo os bairros reconhecidos pelo Instituto Pereira Passos (IPP). Erros de ortografia foram corrigidos, a fim de não perder a informação dos bairros. Não foi possível identificar o bairro em cerca de 0,97% da base do Disque-Denúncia, 7,87% da base do ISP e 8,38% da base da SEAP.

Para estimar as taxas a cada mil habitantes, utilizamos a população dos bairros de acordo com o último Censo do IBGE (2010). Cabe, nesse sentido, ainda, uma observação: em 2010, o bairro da Lapa ainda era um sub-bairro do Centro e, por isso, não temos sua população estimada, impedindo o cálculo de taxas para esse bairro.

REFERÊNCIAS

BEATO, Cláudio C.; PEIXOTO, Betânia Totino. Há nada certo. Políticas sociais e crime em espaços urbanos. IN: SENTO-SÉ (org). Prevenção da Violência: o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp.163-202.

BIRKBECK, Christopher; LAFREE, Gary. The Situational Analysis of Crime and Deviance. Annual Review of Sociology, Palo Alto, v.19, p. 113-137, 1993.

DIRK, Renato. Homicídios dolosos no Rio de Janeiro: variáveis aleatórias. Segurança, Justiça e Cidadania, Brasília, ano 3, n.6, 2011, pp.141-167.

JENNESS, Valerie. Explaining Criminalization: from demography and status politics to globalization and modernization. Annual Review of Sociology, Palo Alto, v.30, p. 147-171, 2004.

JUSTIÇA GLOBAL. Relatório RIO: violência policial e insegurança pública. Rio de Janeiro: Justiça Global, 2004.

KAHN, Túlio. Indicadores em prevenção municipal de criminalidade. IN: SENTO-SÉ (org). Prevenção da Violência: o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp.45-92.

MORENOFF, Jeffrey D.; SAMPSON, Robert J.; RAUDENBUSH, Stephen W. Neighborhood Inequality, Collective Efficacy, and the Spatial Dynamics of Urban Violence. Criminology, Columbus, v.39, n.3, p.517-560, 2001.

MUSUMECI, Leonarda; SILVA, Gabriel Fonseca da; CONCEIÇÃO, Greice Maria S. da. Geografia da Violência na Região Metropolitana do Rio de Janeiro – 2000 a 2005. Boletim de Segurança e Cidadania. Rio de Janeiro: CESeC – Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, ano 5, n.11, 2006.

SAMPSON, Robert J.; RAUDENBUSH, Stephen W. Neighborhoods and Violent Crime: a multilevel study of collective efficacy. Science, Washington, v.277, n. 5328, 1997.

OBERWITTLER, Dietrich; WIKSTRÖM, Per-Olof H. Why Small Is Better: advancing the study of the role of behavioral contexts in crime causation. IN: WEISBURD, David; BERNASCO, Wim; BRUINSMA, Gerben J.N. (ed.). Putting

Crime in its Place: units of analysis in geographic criminology. New York: Springer, 2009, pp.35-59.

SHERMAN, L. W.; GARTIN, P.; BUERGER, M. E. Hot spots of predatory crime: Routine activities and the criminology of place. Criminology, 27(1), 1989, pp.27–55.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança municipal no Brasil – sugestões para uma agenda mínima. IN: SENTO-SÉ (org). Prevenção da Violência: o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp.15-44.

WEISBURD, D.; BUSHWAY, S.; LUM, C.; YANG, S.M. Trajectories of crime at places: A longitudinal study of street segments in the city of Seattle. Criminology, 42(2), 2004, pp.283–321.

WEISBURD, D.; ECK, J. What Can Police Do to Reduce Crime, Disorder and Fear? The Annals of the American Academy of Political and Social Science, 593 (May), 2004, pp.42–65.

WEISBURD, David; BRUINSMA, Gerben J.N.; BERNASCO, Wim. Units of Analysis in Geographic Criminology: Historical Development, Critical issues, and Open Questions. IN: WEISBURD, David; BERNASCO, Wim; BRUINSMA, Gerben J.N. (ed.). Putting Crime in its Place: units of analysis in geographic criminology. New York: Springer, 2009, pp.3-34.

EXPEDIENTE

FGV/DAPP
Diretoria de Análise de Políticas Públicas
Fundação Getulio Vargas

DIRETOR
Marco Aurelio Ruediger

EQUIPE DE EXECUÇÃO
Coordenação
Marco Aurelio Ruediger

Coordenação de Pesquisa
Roberta Novis
Maria Isabel Couto

Pesquisadores
Rachel Bastos
Lucas Silva
Janaina Fernandes
Miguel Orrillo
Danielle Sanches

FGV DAPP

INOVAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

FGV DAPP
DIRETORIA
DE ANÁLISE
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

dapp.fgv.br
dapp@fgv.br
+55 (21) 3799.4300